## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
RANIERI PRADO DA SILVEIRA
AV.DO CURSINO, N° 4825
04169-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧٦	Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
499.792-8 05/08/19 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2019	R\$	863,70 R\$	17,27	0,62	17,63	899,22
501.321-2 05/10/19 CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2019	R\$	863.70 R\$	17,27	0.00	0.00	880.97
TOTAL (R\$)		1.727,40	34,54	0,62	17,63	1.780,19
Encargos de Cobrança (20,0%)						356.04
Total Atualizado na Data						2.136,23